



- REGULAMENTO -

1. SOBRE O PROGRAMA

O primeiro desafio de Ideias Inovadoras da Campanha abrirá suas inscrições! O Desafio é um programa de fomento à inovação tecnológica e ao empreendedorismo *early stage* voltado a empreendedores que buscam caminhos para executar ideias de negócios inovadoras e com alta escalabilidade. O programa é coordenado pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSUL, Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e Associação de Jovens Empreendedores – AJE Bagé, conta com mais de dez (10) parceiros, da iniciativa privada, poder público municipal, e das instituições de ensino e pesquisa.

Os apoiadores são: Prefeitura Municipal de Bagé, Câmara Municipal de Vereadores, EMBRAPA Pecuária Sul, Associação Comercial e Industrial de Bagé - ACIBA, SINDILOJAS, Universidade da Região da Campanha - URCAMP, Faculdade IDEAU, Capacitar Escola Técnica, FT Sistemas, Impulso Soluções Web, GEN Internacional e Associação Gaúcha de Startups.

A competição é composta por três (3) etapas e promove oportunidades de *network* com investidores e processo de formação executiva para seus empreendedores. Além disso, a competição oferece premiações e benefícios, que abarcam treinamentos, oportunidade de pré-incubação e incubação nas instituições de ensino, recursos financeiros, passagens e hospedagens custeadas e poderá servir para aporte a programas de aceleração no Brasil.

A Final ocorrerá durante o mês de Dezembro, na Universidade Federal do Pampa - Câmpus Bagé, e reunirá as ideias mais promissoras para se apresentarem a uma banca de avaliação formada por profissionais renomados dos ecossistemas de empreendedorismo e inovação.

1.1. O QUE O PROGRAMA OFERECE:

- Ambiente para empreendedores colaborarem entre si e com outros especialistas na criação de ideias e propostas de novos negócios. Além disso, dá acesso a conteúdos de capacitação em empreendedorismo;
- Mentoria por membros da Associação Gaúcha de Startups (AGS) e pela ALBISS.
- Etapas de avaliação e orientação das propostas submetidas, ambas executadas com rede de especialistas de diversas áreas;
- Encontros presenciais para colaboração e capacitação dos empreendedores;
- Oportunidade de apresentar o negócio à banca de avaliadores composta por investidores e especialistas;
- Acesso a prêmios oferecidos pelos parceiros do programa;
- Capacitação para os vencedores da primeira fase pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;
- Oportunidade de incubação das ideias premiadas.

2. DAS FASES DA COMPETIÇÃO

O ciclo principal do programa está estruturado em uma competição de três etapas que apoiarão os participantes desde a construção da ideia empreendedora até o momento de amadurecimento da ideia suficiente para apresentação à banca composta por potenciais investidores e parceiros estratégicos.



- **Na Etapa 1** – Submissão de Propostas, o principal objetivo é promover um ambiente para a criação, submissão e aprimoramento das propostas iniciais. A etapa 1, será julgada pela comissão e selecionadas as vinte (20) melhores ideias para a próxima fase.

O entregável desta etapa valerá 20% da nota total da equipe.

- **Na Etapa 2** – Treinamento será oferecido uma capacitação de empreendedorismo e inovação. Como resultado desta capacitação a empresa detalhará sua proposta em um modelo de negócios. A comissão julgadora irá avaliar os modelos recebidos, selecionar os cinco (5) finalistas e organizar um evento para a final, com a liberdade de definir a metodologia, a duração e o formato do mesmo.

O entregável desta etapa valerá 20% da nota total da equipe.

- **Na Etapa 3** – Final e Premiação, as ideias selecionadas pela comissão participam do processo de seleção final. Essa etapa do processo exige a submissão do projeto e uma apresentação. Haverá ao menos uma banca formada por investidores para definir os vencedores do desafio Startup Campanha 2015. O objetivo é dar aos finalistas grande visibilidade regional e nacional nas diferentes comunidades de inovação. Serão premiadas duas (2) melhores ideias.

O entregável desta etapa valerá 60% da nota total da equipe.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Pré-requisitos

- Somente serão aceitas para avaliação, propostas de criação de novos negócios inovadores e de alto impacto¹;
- Pessoas físicas ou jurídicas, brasileiros ou estrangeiros;
- As inscrições devem ser feita por equipes;
- As equipes, mínimo duas pessoas e no máximo quatro pessoas;
- Somente pode ser enviada uma inscrição por participante líder;
- Aceitar todas as regras e condições deste regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- Para a inscrição na Competição os participantes devem se cadastrar na plataforma *online* (<https://goo.gl/KVRSp6>) e criar um perfil para participar da competição. A abertura das inscrições ocorre em 27 de agosto de 2015.

5. DOS CUSTOS

- A competição de Ideias Inovadoras se isenta de quaisquer custos da equipe referentes à participação ou permanência da mesma no programa, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação na competição que não estejam relacionados às premiações propostas pela Competição.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

- Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na base de dados do Concurso, mas continuarão de propriedade de seus autores.
- Os conteúdos serão divulgados apenas aos juízes, mentores, organizadores e patrocinadores da competição. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade (assim como investidores normalmente não assinam termos de confidencialidade para uma primeira apresentação).
- Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo.
- O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem relevar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

7. DAS PREMIAÇÕES

- Acreditamos que a melhor forma de premiar seja a incubação das propostas em uma das instituições de ensino parceiras, assim potencializa a chance de se tornar uma empresa de sucesso.
- Serão escolhidas duas (2) ideias como vencedoras da competição;
- Os prêmios em dinheiro a serem oferecidos serão anunciados ao término da etapa de submissão de propostas via comunicação direta com os participantes cadastrados na plataforma online;
- Prêmio de R\$ 5.000,00 para as duas (2) melhores propostas.

¹ Entende-se por isso que a proposta deve ser original no Brasil e apresentar elementos que comprovem seu grau de inovação e alto potencial de crescimento.

8. DAS ÁREAS

São quatro as áreas de interesse desta competição. Abaixo listamos as áreas bem como os temas de interesse.

ÁREA 1 – ENERGIA

- **Temas de interesse:**
 - inspeções de linhas de transmissão;
 - tecnologias de prospecção mineral;
 - tecnologias ambientais;
 - biomassa e energias renováveis;
 - subprodutos da extração e queima do carvão;
 - novas tecnologias de geração e distribuição.

ÁREA 2 – AGRONEGÓCIO

- **Temas de interesse:**
 - tecnologias para agricultura e pecuária de precisão;
 - tecnologias de manejo de culturas e animais;
 - novos produtos alimentícios;
 - novos produtos e serviços para a cadeia do agronegócio;
 - novas tecnologias de produção e processamento industrial.

ÁREA 3 – SOFTWARE

- **Temas de interesse:**
 - produtos e serviços nas áreas web e mobile;
 - acessibilidade, inclusão e tecnologias educacionais;
 - entretenimento;
 - mobilidade urbana;
 - plataformas, ferramentas e negócios;

ÁREA 4 – ENGENHARIAS

- **Temas de interesse:**
 - automação e domótica;
 - soluções em logística;
 - melhoria de processos;
 - produtos e/ou subprodutos.

9. AGENDA

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Chamada para Inscrições	27 de agosto de 2015	20 de setembro de 2015
Anúncio dos 20 finalistas	30 de setembro de 2015	
Entrega do Modelo de Negócios	30 de outubro de 2015	
Anúncio dos 5 Finalistas	10 de novembro de 2015	
Final/anúncio dos Vencedores	02 de dezembro de 2015	

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao inscrever-se para participar da competição, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando **Desafio Startup Campanha 2015** a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa.
- 10.1.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do **Desafio Startup Campanha 2015**.
- 10.2. Pelo simples ato de inscrição neste Desafio, o Participante autoriza, reconhece e aceita que os seus dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, poderão ser utilizados pelo **Desafio Startup Campanha 2015** para os fins necessários à adequada realização deste Desafio, sem que qualquer valor seja devido ao Participante.
- 10.3. O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo projeto que apresentar, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, além de eventuais despesas com o desenvolvimento e realização do projeto, eximindo o **Desafio Startup Campanha 2015** de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações. O Participante declara, ainda, que os materiais referentes ao projeto não conterão qualquer referência aos Organizadores, ou aos Patrocinadores, ou citação de qualquer produto ou serviço dos mesmos.
- 10.3.1. Os projetos apresentados em desconformidade ao disposto na Cláusula 9.3 acima serão desclassificados imediatamente após ciência dos Organizadores em relação ao descumprimento ao presente Regulamento.
- 10.4. O Participante reconhece e aceita expressamente que o **Desafio Startup Campanha 2015**, seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação dos prêmios.
- 10.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle dos Organizadores e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 10.6. Estão impedidos de participar do desafio funcionários dos Organizadores e Patrocinadores, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do desafio, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.
- 10.7. Casos omissos neste Regulamento serão tratados e definidos pelos Organizadores.
- 10.8. A participação neste desafio implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 10.9. Fica eleito o foro da Comarca de Bagé, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Regulamento, cabendo à parte vencida, em demanda judicial, pagar os honorários de advogado da parte vencedora, além das despesas judiciais e extrajudiciais.
- 10.10. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no Site (www.bage.ifsul.edu.br/portal/).